

Novo produto permite aplicação em dólares

por Lucia Rebouças
de São Paulo

Investir no Brasil participando de um mercado antes restrito aos investidores estrangeiros também passou a ser uma prerrogativa para os brasileiros. Em setembro último, o Banco Central regulamentou o primeiro produto que permite aos brasileiros fazerem aplicações em dólares: o Fundo para Investimento no Exterior (FIE).

O fundo foi criado como mais um instrumento de controle da política monetária. Tecnicamente, o FIE permite um aumento da demanda por dólares, evitando que o Banco Central tenha de interferir no mercado. Ao permitir aplicações em dólares, reduz a pressão sobre a expansão da moeda, aumentando suas chances de cumprir as metas previstas no Plano Real para o crescimento da base monetária (moeda em poder do público mais os depósitos bancários).

Para o investidor, os novos fundos têm duas atrações principais: o elevado retorno pago pelos títulos da dívida brasileira no mercado internacional (os "bônus brady" do Brasil) e a de proteger-se contra as oscilações do dólar frente ao real. Por enquanto, o real compra mais dólares e os títulos da dívida são cotados em moeda norte-americana. Por isso, estão ainda mais atrativos para o investidor brasileiro. Essa situação, porém, pode mudar se houver qualquer mudança abrupta, com valorização do dólar. Nesse caso, o investidor não perde porque estará aplicado em dólares.

Pela regulamentação do FIE, 60% das carteiras de aplicações dos fundos têm de estar em títulos da dívida brasileira. Os 40% restantes poderão estar em qualquer papel de dívida cotado no mercado internacional. Segundo representantes do mercado, os melhores ganhos, considerando os riscos, estão com papéis brasileiros. Títulos com ganhos mais altos só os países da África, onde o risco não compensa.

Em cinco dias de existência, o mercado ganhou nove fundos de investimento no exterior. Estão no mercado fundos administrados por BBA, ING,

Itamarati, Liberal, Bradesco, Unibanco, Icatu, Fininvest e Bandeirantes. Outros, como o Citibank e o BFB já se estão preparando para entrar nesse mercado.

Ainda existem problemas na regulamentação do produto, que podem atrapalhar sua comercialização. Os mais importantes são: de tributação, o governo informou apenas que serão tributados como os fundos de renda fixa domésticos; de contabilização, os fundos estão regulados como fundos de renda fixa quando também têm características de renda variável, já que estão aplicados em títulos que têm variação diária no mercado; de liquidação e resgate.

Pela regulamentação, o resgate das cotas deve ser pago pelo valor do dia de pagamento e não do dia do pedido de resgate. Isso faz com que ganhos ou prejuízos, ocorridos no período de pedido do resgate e de seu pagamento efetivo, sejam repartidos entre os cotistas, o que poderá criar conflitos de interesse. Os administradores têm um prazo máximo de dez dias para fazer o resgate.

Apesar disso, Igor Cornelien, do West Merchant Bank, acredita que o fundo poderá captar US\$ 2 bilhões num prazo de 120 dias. Para ele, esse desempenho está baseado na atratividade proporcionada pelo retorno da aplicação. Os títulos da dívida brasileira têm prazo de maturação média de sete a oito anos, com taxas de retorno na média de 15 a 16% ao ano. Por suas características, o fundo compete com as aplicações no mercado de ações, no qual os prazos de retorno (medidos pelo preço lucro) estão numa média de quinze a dezesseis anos.

Geoffrey Langlands, vice-presidente do Bozano, Simonson, diz que o mercado vai ser testado. Mas ressalta a importância da criação do novo fundo como mais uma alternativa para o investidor brasileiro.

Romulo Nigro Jr., diretor adjunto de tesouraria do ING Bank, acredita que poderá haver uma migração de 5% de todo o patrimônio da indústria de fundos mútuos no País para

esse novo investimento. Segundo dados da Associação Nacional de Bancos de Investimentos (Anbid), o patrimônio dos fundos somava R\$ 43,558 bilhões, em 30 de setembro último.

Angela Assumpção, diretora da área de Fundos do Banco Itamarati, acredita que o produto deverá deslanchar com a vitória do candidato Fernando Henrique Cardoso nas eleições. O Banco Itamarati, como os demais ouvidos por este jornal, pretende concentrar suas aplicações em títulos da dívida brasileira. As carteiras poderão ter até 100% em "bônus brady" do Brasil.

O Unibanco informa que já captou US\$ 1,2 milhão com o seu recém-criado FIE. Marcelo Maneo de Oliveira, superintendente da área de administração de recursos de terceiros, acredita que a captação poderá chegar a US\$ 80 milhões, mas acrescenta que esse número ainda é uma incógnita. No Unibanco os primeiros investidores do FIE foram os fundos mútuos de investimento.

Pela regulamentação, fundos de renda fixa, fundos de commodities, fundo e fundos de curto prazo, podem aplicar até 10% de seus patrimônios no FIE. Para os administradores, esse não é um fundo de varejo. Seus clientes potenciais são grandes empresas que operam com dólares. Outro potencial aplicador seriam os fundos de pensão. Mas as fundações, por enquanto, deverão ficar fora desse mercado. As fundações têm imunidade tributária porque são regidas por um artigo da Constituição que prevê a imunidade apenas para instituições sem fins lucrativos e que não tenham investimentos no exterior.

Embora o fundo seja nacional, investe num produto internacional. De acordo com informações da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada (Abrapp), os fundos de pensão não vão entrar nesse mercado enquanto o risco da perda da imunidade tributária existir.

Embora suas características sejam de um produto de atacado, o Bradesco está investindo também nas suas chances de varejo. Enquanto os demais bancos fixaram em patamares elevados o valor mínimo da aplicação, o banco foi mais agressivo. Fixou o valor mínimo de aplicação no seu FIE em R\$ 10 mil. No Unibanco, o mínimo é o dobro. Nos demais supera os R\$ 50 mil, que é o preço médio de um apartamento de dois quartos em São Paulo.